



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 15/2016 – São Paulo, sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores WAGNER AMERICO BRUNO, RF 3312, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 1322, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.001.10.2016, empresa VÍDEO CONFERÊNCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/01/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1604161/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0011784-20.2014.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.11.2014 ao Contrato nº 04.019.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ nº 10.858.890/0001-20); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 21/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, o Sr. Leandro Jacinto da Silva (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/01/2016, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0000339-68.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.013.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2015, assinado em 20/01/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA.-EPP (CNPJ nº 09.371.678/0001-55); Objeto: alterações das Cláusulas "Condições de Faturamento" e "Condições de Pagamento"; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Jair de Godoy (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 21/01/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602230/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que conforme Apostila N.I. Nº 01/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT, houve o reequilíbrio financeiro da Ata nº 12.030.10.2015, para aquisição de café, torrado e moído, publicada no Diário Eletrônico nº 148, de 13/08/2015. A Ata e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora de Divisão, em exercício**, em 21/01/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0011376-60.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 30 de novembro de 2016, a cessão do servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1822, de 09/08/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 13/08/2012, página 04, e posteriores alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019974-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1509758

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598689/2016 - PRES/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000712-65.2016.4.03.8000

Documento nº 1598689

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias da servidora, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro, excepcionalmente, o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0037314-86.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 11/11/2015, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, ambos em suas redações originais, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **ANA PAULA ASANO TERRA**, filha do servidor falecido **MAURY DE OLIVEIRA TERRA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **YURI RIBEIRO TERRA** e **GUY JANN TERRA**, filhos e cobeneficiários da Pensão Temporária, passando estes a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício, a ser rateado em partes iguais entre eles.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0035298-62.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 23/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003 e 88/2015, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **NEIDE LIDIA SCARAMAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2015, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0035616-45.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **AUREA LUCIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001606-46.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 11657, de 23 de abril de 2013, publicado em 25 de abril de 2013, que concedeu pensão estatutária a **PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, viúvo da servidora falecida **ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 1047, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2013, data em que ocorreu o óbito, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 9, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004240-15.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 5234, de 2 de fevereiro de 2001, publicado em 7 de fevereiro de 2001, alterado pelo Ato nº 11884, de 18 de setembro de 2013, publicado em 23 de setembro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 80% (oitenta por cento), à servidora **MARIA BENEDITA LOPES**, Registro Funcional nº 1845, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, a partir de 7 de fevereiro de 2001, data da aposentadoria da servidora, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Digite aqui a Ementa...

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004235-90.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10217, de 1º de dezembro de 2010, publicado em 3 de dezembro de 2010, alterado pelo Ato nº 11269, de 24 de julho de 2012, publicado em 26 de julho de 2012, e pelo Ato nº 11883, de 18 de setembro de 2013, publicado em 23 de setembro de 2013, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA**, Registro Funcional nº 1668, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, a partir de 3 de dezembro de 2010, data da aposentadoria da servidora, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

ATO PRES Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004231-53.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9974, de 18 de maio de 2010, publicado em 20 de maio de 2010, alterado pelo Ato nº 11889, de 19 de setembro de 2013, publicado em 24 de setembro de 2013, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 17/30 avos, a servidora **MARIA ZITA MARTINS**, Registro Funcional nº 1361, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, a partir de 28 de março de 2010, data da vigência da aposentadoria da servidora, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004217-69.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 6664, de 28 de agosto de 2003, publicado em 1º de setembro de 2003, alterado pelo Ato nº 8021, de 23 de março de 2006, publicado em 24 de março de 2006, e pelo Ato nº 11791, de 16 de julho de 2013, publicado em 25 de julho de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 85% (oitenta e cinco por cento), ao servidor **ADEMAR DE LIMA CASTRO**, Registro Funcional nº 1254, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, a partir de 1º de setembro de 2003, data da aposentadoria do servidor, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004209-92.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9689, de 11 de dezembro de 2009, publicado em 16 de dezembro de 2009, alterado pelo Ato nº 11888, de 19 de setembro de 2013, publicado em 24 de setembro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/35 avos, ao servidor **ADEMIR CONTI**, Registro Funcional nº 748, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, a partir de 16 de dezembro de 2009, data da aposentadoria do servidor, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006668-96.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12800, de 4 de maio de 2015, publicado em 14 de maio de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, Registro Funcional nº 785, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2015, data da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003497-34.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12770, de 30 de março de 2015, publicado em 7 de abril de 2015, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **RUTH BEATRIZ JERONYMO**, Registro Funcional nº 895, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2015, data da vigência da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012236-93.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12973, de 30 de julho de 2015, publicado em 4 de agosto de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARLUCE VIANA DA ROCHA**, Registro Funcional nº 667, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2015, data da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002467-32.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12654, de 30 de dezembro de 2014, publicado em 9 de janeiro de 2015, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, e o Ato nº 12960, de 24 de julho de 2015, publicado em 30 de julho de 2015, que reverteu para o serviço ativo o servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, Registro Funcional nº 938, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros, no tocante à aposentadoria, no período de 9 de janeiro de 2015 a 29 de julho de 2015, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000196-79.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12704, de 10 de fevereiro de 2015, publicado em 18 de fevereiro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **WILSON COSTA CIRQUEIRA**, Registro Funcional nº 945, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2015, data da aposentadoria do servidor, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016150-39.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 11903, de 26 de setembro de 2013, publicado em 7 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL**, Registro Funcional nº 935, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2013, data da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005373-24.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12802, de 4 de maio de 2015, publicado em 12 de maio de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SANDRA REGINA ALVES MOREIRA**, Registro Funcional nº 960, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2015, data da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002011-14.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12734, de 9 de março de 2015, publicado em 16 de março de 2015, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 26/30 avos, a servidora **HELENI DE SOUZA**, Registro Funcional nº 1272, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2015, data da vigência da aposentadoria da servidora, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004233-23.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10246, de 14 de dezembro de 2010, publicado em 16 de dezembro de 2010, alterado pelo Ato nº 11914, de 30 de setembro de 2013, publicado em 7 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLEIDE RENER PIERINA**, Registro Funcional nº 1272, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, a partir de 16 de dezembro de 2010, data da aposentadoria da servidora, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, observada a Resolução nº 343/2015-CJF e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004219-39.2013.4.03.8000-SEL, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10133, de 22 de setembro de 2010, publicado em 24 de setembro de 2010, alterado pelo Ato nº 11913, de 30 de setembro de 2013, publicado em 7 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **ATAIDE TOLEDO ROSA**, Registro Funcional nº 1335, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, a partir de 24 de setembro de 2010, data da aposentadoria do servidor, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 343/2015-CJF e os autos do Processo Administrativo nº 0000019-46.2014.4.03.8002, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9992, de 30/04/2007, disponibilizado no Diário Oficial da União, Seção II, de 02/05/2007, página 87, a fim de que conste a **READAPTAÇÃO** do servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1585628/2016 - PRES/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Expeça-se Resolução.
Julgo prejudicado o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1602036/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, **de firo** o pedido de Auxílio Funeral em favor de **Cezar Adriano Dias**, com o pagamento no valor de **RS 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais)**, referente à despesa de funeral de sua companheira a servidora Alessandra Taguchi, constantes dos documentos 1597721 e 1597729, observando-se o limite da remuneração da referida servidora no mês de seu óbito, nos termos dos artigos 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da Ata de Instalação dos Trabalhos da Comissão Processante, datada de 06/10/2015, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2015-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ata de Trabalhos nº 5, encaminhada eletronicamente a este Gabinete em 19/01/2016 pela Presidente da Comissão Processante, Caroline Romera Stabile Evola – RF nº 6488, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2015-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos por mais 20 (vinte) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o equívoco na informação da data de feriado municipal da cidade de Piracicaba e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.01.2016, Edição nº 12/2016, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2016, não haverá expediente no Município de Piracicaba no dia 13.06.2015, e não em 19.06.2015, como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 24, DE 18 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor DOUGLAS COLTRI SKROTZKY, RF 7456, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Previdenciária, até o dia 29/02/2016;

II - DESIGNAR a servidora CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, RF 8096, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Previdenciária, até o dia 29/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/01/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7702	LUIZ FERNANDO RIPP	A1	A2	06.10.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7682	ALEXANDRO DE BORJA GONCALVES GUERRA	A1	A2	24.09.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7596	ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO	A2	A3	11.10.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7722	JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA	A1	A2	05.11.2015
7729	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	A1	A2	05.11.2015
7781	MARCELO SPINOLA GUEDES	A1	A2	26.11.2015
7792	PATRICIA GARBIN DE ARAUJO	A1	A2	26.11.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/01/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7795	MARCOS ANTONIO VIEIRA	A1	A2	18.12.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7857	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	A1	A2	17.12.2015
7858	CAMILA VILARINO GARCIA	A1	A2	21.12.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7797	FULVIO TAGLIATTI SIGUIN	A1	A2	03.12.2015
7798	CRISTIANE TOMAZETTI SILVA	A1	A2	03.12.2015
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	A1	A2	03.12.2015
7801	GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ	A1	A2	03.12.2015
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	A1	A2	03.12.2015
7803	DOANE SOUZA DIAS FERMINO	A1	A2	03.12.2015
7820	VANESSA VANZELLA	A1	A2	03.12.2015
7823	DANIEL RIBEIRO SOUTO	A1	A2	15.12.2015
7824	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	A1	A2	15.12.2015
7825	ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA	A1	A2	15.12.2015
7828	PAULO GRAGNOLI	A1	A2	15.12.2015
7829	FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR	A1	A2	15.12.2015
7830	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	A1	A2	15.12.2015
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	A1	A2	15.12.2015
7833	ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES	A1	A2	15.12.2015
7834	FELIPE DE PROENCA CURY	A1	A2	15.12.2015
7836	ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO	A1	A2	15.12.2015
7837	GABRIEL SILVA COSTA	A1	A2	15.12.2015
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	A1	A2	15.12.2015
7839	ICARO SORREGOTTI NEGRI	A1	A2	15.12.2015

7840 - JOSE LUIS GAZAL	AI	A2	15.12.2015
7841 - RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO	AI	A2	15.12.2015
7842 - RICARDO BAIMA DA SILVA	AI	A2	15.12.2015
7843 - LUIZ FILIPE CARDOSO MALINE	AI	A2	15.12.2015
7844 - VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	AI	A2	15.12.2015
7845 - ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO	AI	A2	15.12.2015
7846 - JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA	AI	A2	15.12.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7805	FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA	AI	A2	03.12.2015
7810	BRUNO FERNANDES BARP	AI	A2	03.12.2015
7811	BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS	AI	A2	04.12.2015
7812	FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO	AI	A2	04.12.2015
7847	BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO	AI	A2	17.12.2015
7851	TOMAS MARQUES DE REZENDE	AI	A2	17.12.2015
7854	LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS	AI	A2	17.12.2015
7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	AI	A2	17.12.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 35, DE 20 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços na Subseção Judiciária de Jales, no período de 20/01/2016 a 19/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2016, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora FERNANDA BERTELI DE FUGUERIDO, RF 7725, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Araraquara para a 5ª Vara de Ribeirão Preto, e designá-la pra a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara de Ribeirão Preto;

II - DISPENSAR a servidora NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA, RF 2608, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 07.01.2016, da 5ª Vara de Ribeirão Preto;

III - CESSAR a prestação de serviços do servidor FABRÍCIO GASPARETTO, RF 8071, Técnico Judiciário, na 5ª Vara de Ribeirão Preto e lotá-lo na 2ª Vara de Araraquara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2016, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 17/12/2015, a portaria de lotação da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, Técnico Judiciário, para constar: RF 8206, ficando mantida sua lotação na 2ª Vara de Taubaté, e sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2016, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 17/12/2015, a portaria de lotação do servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, Analista Judiciário, para constar: RF 8205, ficando mantida sua lotação na 2ª Vara de Jundiá, e sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2016, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	8172	Analista Judiciário	9ª Vara Criminal	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
ZAIRA COSTA CHAVES	8173	Analista Judiciário	12ª Vara de Execuções fiscais	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
YELBIN MOROTE GARCIA	8174	Analista Judiciário	5ª Vara de Guarulhos	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
BRUNO MOSCHINI	8175	Analista Judiciário	1ª Vara de Mauá	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
DANILO THOMAZINI RODRIGUES	8171	Analista Judiciário	1ª Vara Previdenciária	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
LYGLIA TREVISANI KORI	8170	Analista Judiciário	4ª Vara Previdenciária	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
LEANDRO SCARCELLI FERREIRA	8176	Analista Judiciário	1ª Vara de Execuções fiscais	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO	8185	Técnico Judiciário	1ª Vara de Barueri	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA	8187	Técnico Judiciário	Juizado Especial Cível de Barueri	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
HIGOR FARRECA DE ARAÚJO	8184	Técnico Judiciário	8ª Vara de Execuções Fiscais (prestação de serviços)	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
JULIANA LEMOS NASSUR	8181	Técnico Judiciário	Turmas Recursais	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
ANDREIA MARIA ARAKAKI	8177	Técnico Judiciário	5ª Vara Criminal	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
ANA CLÁUDIA BRITO PINTO	8182	Técnico Judiciário	13ª Vara de Execuções fiscais	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
LEILA SANTIAGO CUSTÓDIO DA SILVA	8179	Técnico Judiciário	10ª Vara de Execuções fiscais	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
RAIANA KÁTIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO	8186	Técnico Judiciário	Juizado Especial Cível de São Paulo	14/12/2015	09/12/2015 a 13/12/2015
CASSIA SUNI PARK	8183	Técnico Judiciário	Núcleo de Serviços Administrativos	15/12/2015	09/12/2015 a 14/12/2015
IGHOR RAFAEL DE JORGE	8180	Técnico Judiciário	Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços	15/12/2015	09/12/2015 a 14/12/2015
MICHELLE WELTMAN	8188	Técnico Judiciário	3ª Vara Previdenciária	15/12/2015	09/12/2015 a 14/12/2015
ANA LIA PROGANTE	8203	Analista Judiciário	1ª Vara de Andradina	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
MARCELO CORREIA ARREBOLA	8198	Analista Judiciário	1ª Vara de Assis	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO	8197	Analista Judiciário	1ª Vara de Catanduva	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
AIMEE GUIMARÃES FEIJÃO	8199	Analista Judiciário	1ª Vara de Jundiá	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
HUGO PARREIRA LOPES	8201	Analista Judiciário	1ª Vara de Limeira	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	8202	Analista Judiciário	2ª Vara de Limeira	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	8200	Analista Judiciário	1ª Vara de Lins	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
DIOGO MACIEL LAZARINI	8196	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de Piracicaba	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA	8190	Técnico Judiciário	1ª Vara de Americana	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
ROGÉRIO LUÍS BENEDEZZI AGUILAR	8204	Técnico Judiciário	1ª Vara de Catanduva	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO	8191	Técnico Judiciário	1ª Vara de Jales	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
CLELTON CAIXETA FERREIRA	8194	Técnico Judiciário	1ª Vara de Mogi	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS	8195	Técnico Judiciário	1ª Vara de Registro	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
LUCAS CARVALHO DE FREITAS	8193	Técnico Judiciário	1ª Vara de São Carlos	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA	8189	Técnico Judiciário	1ª Vara de São Vicente	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
MARILIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS	8192	Técnico Judiciário	2ª Vara de Taubaté	21/12/2015	16/12/2015 a 20/12/2015
PAULA FREITAS BORGES	8178	Técnico Judiciário	Subsecretaria de Licitações e Finanças	21/12/2015	09/12/2015 a 20/12/2015
BRUNO VERAS DE MELLO	8207	Analista Judiciário	4ª Vara de Guarulhos	11/01/2016	07/01/2016 a 10/01/2016
ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA	8208	Técnico Judiciário	3ª Vara de Criminal	11/01/2016	07/01/2016 a 10/01/2016
SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	8209	Técnico Judiciário	Central de Mandados Unificada	11/01/2016	07/01/2016 a 10/01/2016
ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO	8210	Analista Judiciário, Oficial de Justiça	Central de Mandados de Araraquara	11/01/2016	07/01/2016 a 10/01/2016
ANA CARLA PAGOTTI BALEEIRO MARQUES	8214	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de Guaratinguetá	21/01/2016	---
RENATA FURLAN LUTTI	8213	Analista Judiciário	1ª Vara de Itapeva	11/01/2016	07/01/2016 a 10/01/2016
KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS	8217	Analista Judiciário	1ª Vara de Caragatatuba	13/01/2016	12/01/2016
MATHEUS ANTONIO DA CUNHA	8218	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de Itapeva	13/01/2016	12/01/2016
CAIO FRAGOSO LOPES	8216	Analista Judiciário	7ª Vara de Ribeirão Preto	25/01/2016	---
CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA	8219	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de Itapeva	15/01/2016	14/01/2016

II - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino	Dt
ALEXANDRE JUNG HO HAN	7918	Analista Judiciário	---	4ª Vara Previdenciária	Juizado Especial Cível de São Paulo	14
JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE	2090	Analista Judiciário	Assistente Operacional (FC-2)	11ª Vara de Execuções Fiscais	Juizado Especial Cível de São Paulo	14
NANCI YAMASHITA	7205	Técnico Judiciário	---	13ª Vara de Execuções Fiscais	4ª Vara Previdenciária	14
ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI	7445	Técnico Judiciário	---	3ª Vara Previdenciária	4ª Vara de Campinas	15
GIOVANIA LIMA DA SILVA	7329	Técnico Judiciário	---	1ª Vara de Catanduva	3ª Vara de São José do Rio Preto	21
TARCISIO HENRIQUE SANTANA LIMA QUEIROZ OLIVEIRA	8080	Técnico Judiciário	---	1ª Vara de São Vicente	1ª Vara de Barretos	07
CHRISTIANO GOMES LOPES	8044	Analista Judiciário	---	4ª Vara de Guarulhos	12ª Vara de Execuções Fiscais	11
HEIDY DA SILVA	7986	Técnico Judiciário	---	Central de Mandados Unificada	8ª Vara Cível	11
IGOR MARTINS DE BORBA	8047	Técnico Judiciário	---	8ª Vara Cível	Turmas Recursais	11

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/01/2016, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

Contratos – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ nº 00.831.964/0001-81). Processo SEI nº 0035437-14.2015.4.03.8001. Modalidade: a licitação foi dispensada. Espécie: CONTRATO Nº 04.638.10.15. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 2.271/1997, da Instrução Normativa nº 02/2008, - MPOG. Data de assinatura: 07/12/2015. Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de até 180 dias. Objeto: prestação de serviços continuados de digitalização de documentos *in loco*, com dedicação de mão de obra, com o uso de equipamentos digitalizadores (*scanners*) sob assistência técnica de manutenção integral, incluindo o fornecimento de todas as peças ou componentes necessários à operação e ao funcionamento dos mesmos, para o atendimento das necessidades da Administração, em caráter emergencial. Valor total: R\$245.145,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE003285, emitida em 07/12/2015, no valor de R\$33.240,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, a Sra. Pyetra Potira Rosa (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME** (CNPJ nº 13.683.873/0001-98). Processo SEI nº 0023636-04.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2015. Espécie: CONTRATO Nº 06.047.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº

10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 13/01/2016. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do início dos serviços. Objeto: execução de serviços para implantação de sanitários para Portador de Necessidades Especiais (PNE) e adaptação da quadra de esporte para implantação de depósitos e almoxarifado. Valor total: R\$146.612,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2015NE003423, de 18/12/2015, no valor de R\$ 146.612,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Jaime Alexander Silva (Diretor).

Termos Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME** (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.502.23.15. Fundamentação Legal: na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e da Instrução Normativa nº 02/2008, e suas alterações – MPOG. Data de assinatura: 07/12/2015. Vigência: data de sua assinatura. Objeto: a revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. Valor Total: R\$234.116,73. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78-Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000412, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002935, emitida em 04/11/2015, no valor de R\$234.116,73. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alexandre Vaillant Monteiro (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **DATASIST INFORMÁTICA SS LTDA** (CNPJ nº 60.911.690/0001-62). Processo SEI nº 0014676-30.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.584.14.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 03/12/2015. Vigência: pelo período de 04/12/2015 a 04/03/2016. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 03 (três) meses. Valor Total: R\$441.465,93. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000379, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE003198, emitida em 01/12/2015, no valor de R\$ 127.535,47. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Pedro Paulo Zelinski (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0036678-57.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.612.13.15. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02/2008, e suas alterações, do MPOG. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: data de sua assinatura. Objeto: a revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. Valor Total: R\$160.648,88. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000545, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE003362, emitida em 15/12/2015, no valor de R\$160.648,88. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fábio Ramos Neri (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0036678-57.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.612.14.15. Fundamentação Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Instrução Normativa nº 02/2008 e suas alterações, do MPOG. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: 15/12/2015 a 15/12/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$4.293.431,28. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000545, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE003363, emitida em 15/12/2015, no valor de R\$190.819,17. O valor correspondente ao exercício de 2016 será empenhado oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fábio Ramos Neri (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 20/01/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 003/2016 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUSF

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICA JUDICIÁRIA, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 20/01/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 001/2016 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUSF

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, FC-4 (ASSISTENTE CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 20/01/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 002/2016 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUSF

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA, FC-6 – DIRETORA, CPF 091.472.458-40, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 20/01/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1601856/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1591041- DFORS/SP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro** aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a **TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
3. **Adote**, a Área Gestora, as devidas providências para que seja promovida a retenção preventiva do valor total da multa contratual indicada, qual seja **R\$6.733,68 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, subitem 2.1, do Contrato nº 04.608.10.14, e no art. 87, § 1º da Lei 8.666/93;
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a **TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1598349/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 1598320-DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos, a fim de seja retido do pagamento da repactuação a que tem direito a empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA, o valor da multa imposta e confirmada pelo Tribunal: **R\$14.856,61 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**.
3. Em seguida, promova o Núcleo Financeiro a conversão do valor da multa **em renda da União**.
4. Feita a conversão, instrua-se o presente processo de apuração de falta contratual.
5. Publique-se.
6. Em seguida, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 20/01/16, a parcela de férias da servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726, marcada** de 11/01/16 a

21/01/16, ficando os 02 dias remanescentes para gozo de 28 a 29/04/16.

ALTERAR, por necessidade do serviço, a parcela de férias da servidora:

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215

de 11/01/2016 a 22/01/2016

para **02/05/2016 a 13/05/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 20/01/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 11/01/2016 e 12/01/2016 a 17/01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, suspender, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 10/01/2016 e 16/01/2016 (7 dias), as férias anteriormente marcadas de 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias), referente ao(à) servidor(a) Patrícia Kelly Lourenço, RF 3810, ficando o restante da parcela para fruição de 17/01/2016 a 12/02/2016 (27 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 4 (1597589),

RESOLVE alterar os termos da Portaria n.º 1 (1578858), referente ao servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5454, a fim de designá-lo para substituir a servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO no período de 07/01/2016 a 25/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - SP-CR-PR-COORD

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso das vagas de garagem do edifício Torre Beta, correspondentes aos 2º, 3º e 4º Subsolos;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Ordem de Serviço 04/2014, desta Coordenadoria do Fórum Criminal.

Art. 2º - DESTINAR o uso limitado das vagas de garagem deste prédio para veículos oficiais deste Órgão, para veículos oficiais de outros Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, para veículos particulares de Magistrados e Servidores das Varas Federais e Áreas Administrativas instaladas neste edifício, de acordo com a disposição e a indicação da Coordenadoria Administrativa deste Fórum Federal Criminal.

Art. 3º - As vagas ficam distribuídas e destinadas para utilização no horário de expediente de segunda a sexta-feira, na seguinte forma:

3.1 – 34 (trinta e quatro) vagas de garagem no 4º subsolo, sendo:

3.1.1 – 30 (trinta) vagas demarcadas para uso dos Juizes Federais Titulares e Substitutos lotados nas Varas Federais, instaladas neste edifício, obedecendo ao critério da antiguidade do Magistrado para a escolha das vagas de garagem;

3.1.2 – 04 (quatro) vagas para uso dos veículos oficiais deste Fórum;

3.2 – 46 (quarenta e seis) vagas no 3º Subsolo, sendo:

3.2.1 – 30 (trinta) vagas distribuídas por duas vagas para cada Secretária das Varas Federais instaladas neste edifício, podendo ser utilizadas pelos Diretores e/ou Servidores das respectivas varas;

3.2.2 – 11 (onze) vagas distribuídas para Áreas Administrativas do Fórum, a serem distribuídas conforme o regulamento administrativo;

3.2.3 – 04 (quatro) vagas para uso de Viaturas Policiais, conduzindo réus presos;

3.2.4 – 01 (uma) vaga à disposição da Coordenadoria Administrativa, como reserva técnica;

3.3 – 14 (quatorze) vagas no 2º Subsolo, sendo:

3.3.1 – 01 (uma) vaga à disposição da CEPEMA (Central de Penas e Medidas Alternativas);

3.3.2 – 03 (três) vagas para carga e descarga de documentos e processos a serem utilizadas por veículos oficiais dos seguintes Órgãos: Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Justiça Estadual e ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

3.3.3 – 03 (três) vagas distribuídas para Áreas Administrativas do Fórum, sendo uma para a Diretoria e as outras duas para Seções, instaladas neste edifício;

3.3.4 – 03 (três) vagas para uso rotativo, preferencialmente para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Necessidades Especiais;

3.3.5 – 02 (duas) vagas para uso rotativo, preferencialmente para Pessoas Idosas;

3.3.6 – 02 (duas) vagas para a carga e descarga geral.

3.4 – 18 (dezoito) vagas para motocicletas no 2º Subsolo, sendo:

3.4.1 – 01 (uma) vaga de motocicleta para cada Vara, ficando a indicação do uso pelo Juízo da Vara em questão e 03 (três) vagas de motocicleta à disposição da Área Administrativa;

Art. 4º - Fica vedada a entrada e saída de pedestres pelas portarias do 2º e 3º Subsolos, salvo pelo tempo necessário para embarque e desembarque de réus presos, carga e descarga de materiais ou para execução de serviços de manutenção e limpeza nas proximidades, ou ainda em casos de necessidades da Administração, Segurança, Procedimentos de Emergências e Treinamentos.

Art. 5º - Os veículos não poderão pormoitar no estacionamento deste Fórum Criminal e Previdenciário, salvo em casos de pane mecânica, devendo, contudo ser adotado os procedimentos de tranca das portas, não se responsabilizando esta Coordenadoria Administrativa por quaisquer danos, furtos ou acidentes que venham a ocorrer.

Art. 6º - O controle de acesso dos veículos será efetuado pela Seção de Segurança e Transportes deste Fórum, devendo comunicar a esta Coordenadoria Administrativa as ocorrências ou violações das normas estabelecidas, cabendo ainda zelar pela organização e utilização.

Art. 7º - Nos Plantões Judiciários deste Fórum Federal Criminal, que compreende sábados, domingos, feriados e períodos de recessos, fica disponibilizado o uso das garagens do 2º e 3º Subsolos para os servidores escalados para o respectivo Plantão, desde que devidamente autorizado e comunicado pelo Juiz Plantonista, junto à Coordenadoria Administrativa deste Fórum, via ofício ou e-mail, com antecedência mínima de 48 horas, observando o disposto no Art. 457 do Provimento COGÉ Nº 64.

Art. 8º - A Seção de Conservação e Recuperação deverá providenciar a sinalização vertical e horizontal, correspondente ao número de vagas estipulado entre os itens mencionados e suas respectivas indicações, bem como executar a pintura das vagas quando necessário.

Art. 9º - Prevelem as autorizações determinadas por esta Coordenadoria Administrativa.

Art. 10º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 20/01/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, INTERROMPE as férias da servidora SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnico Judiciário, a partir de 21/01/2016, ficando os dias restantes para gozo no período de 02/05/2016 a 10/05/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, a compensar o dia 05/02/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Katia Nakagome Suzuki, Diretora de Secretaria, RF 3910, a compensar o dia 05/02/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado e designar a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 3, DE 19 DE janeiro DE 2016.

Doutor **RICARDO MENDONÇA CARDOSO**, Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por exclusiva necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

1. MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

1ª Parcela – 20/01/2016 a 29/01/2016 (10 dias)

2ª Parcela – 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias)

3ª Parcela – 09/08/2016 a 18/08/2016 (10 dias)

para

1ª Parcela – 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias)

2ª Parcela – 09/08/2016 a 18/08/2016 (10 dias)

3ª Parcela – 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 22 a 29 de janeiro de 2016

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126;
- GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, está em gozo de férias no período de 11/01/2016 a 22/01/2016, DESIGNO o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

ALTERAR as férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, nos seguintes termos:

- 1) CANCELAR a primeira e segunda parcelas das férias designadas, respectivamente, para os períodos de 11/05/2016 a 25/05/2016 e 05/12/2016 a 19/12/2016 – exercício 2016;
- 2) DESIGNAR novos períodos de férias, a saber:
 - 1ª parcela: 30/03/2016 a 08/04/2016 (10 dias);
 - 2ª parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias);
 - 3ª parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias).
- 3) Comunique-se a Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, técnica judiciária, RF 3602, antes marcadas para 25/01 a 03/02/16; 04 a 13/07/2016 e 28/11 a 07/12/2016, ficando desta forma:

1º período: de 04/07/2016 a 21/07/2016 – 18 dias

2º período: de 05/12/2016 a 16/12/2016 – 12 dias

Antecipação da remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 4, de 15 de janeiro de 2016, para que conste o seguinte:

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias) e de 30/05/2016 a 08/06/2016 (10 dias), para o período de 17/01/2016 a 05/02/2016 (20 dias), o qual, juntamente com o período mantido de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias), compõem parcela única do exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 20/01/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 3/2016 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 156ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000579-22.2006.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOIAS CARUSO COMERCIAL LTDA

Onde se lê:

“Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Meia aliança em ouro branco com quatro diamantes de 25 pontos cada, totalizando 100 pontos e com 8,4g, avaliada em R\$ 7.100,00;

B) 01 Relógio Rolex Feminino misto (aço e ouro) com calendário, avaliado em R\$ 7.500,00.

Valor de avaliação: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)”.

Leia-se:

“Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Meia aliança em ouro branco 18 quilates, com quatro diamantes de 25 pontos cada um, totalizando 100 pontos, e com 8,4 g, nova, com caixa, avaliada em R\$ 14.680,00;

B) 01 Relógio marca Rolex, modelo Oyster, feminino, misto (aço e ouro 18 quilates), com calendário de dia do mês, diâmetro de 25mm, fabricado no final da década de 1970, em funcionamento, em aparente bom estado, com o vidro apresentando um pouco de desgaste, avaliado em R\$ 8.700,00.

Valor de avaliação: R\$ 23.380,00 (Vinte e três mil trezentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.690,00 (Onze mil seiscentos e noventa reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 21/01/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE alterar as férias da servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, na seguinte conformidade:

Primeira parcela:

De: 26.01.2016 a 04.02.2016

Para: 10.02.2016 a 19.02.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 21/01/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 22/01 às 09h de 29/01/2016	JEF	Andreia Fernandes Ono

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 20/01/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 03/2016

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias dos servidores:

- 1º período de férias do servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, anteriormente marcado de 28/03 a 08/04/2016 (12 dias), para 25/04 a 06/05/2016 (12 dias),

- 1º período de férias da servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, anteriormente marcado de 27/01 a 05/02/2016 (10 dias), para 15/02 a 24/02/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretária, anteriormente marcadas para 10-01-2016 a 19-01-2016 em 12-01-2016, marcando o período remanescente para 15-03-2016 a 22-03-2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, de 26-01-2016 a 02-02-2016 para 28-03-2016 a 04-04-2016; e de 10-02-

2016 a 22-02-2016 e 04-04-2016 a 20-04-2016, para **08-09-2016 a 17-09-2016, 03-11-2016 a 12-11-2016 e 09-01-2017 a 18-01-2017**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, de 27-01-2016 a 05-02-2016, 14-03-2016 a 23-03-2016 e 16-05-2016 a 25-05-2016 para **26-01-2016 a 12-02-2016 e 19-09-2016 a 30-09-2016**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juiz Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 20/01/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, no período de 07-01-2016 a 11-01-2016, **DESIGNAR** o servidor **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO**, RF 6895 para substituição na função comissionada acima especificada;

CONSIDERANDO o gozo de licença médica da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Procedimentos Ordinários – FC05, no período de 07-01-2016 a 12-01-2016, **DESIGNAR** o servidor **BRUNO COLLETA FORNER**, RF 8155 para substituição na função comissionada acima especificada.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juiz Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 20/01/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 02/2016, quanto à alteração do período de férias do servidor Vanderlei Navarro, RF 6822:

ONDE SE LÊ: "...anteriormente designado para o período de 10/02/2016 a 26/02/2016, para gozo no período de 13/04/2016 a 29/04/2016."

LEIA-SE: "...anteriormente designado para o período de 10/02/2016 a 27/02/2016, para gozo no período de 12/04/2016 a 29/04/2016"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato nº 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e nº 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 07/01 às 09h do dia 15/01/2016	Ana Lucia Vieira
19h de 15/01 às 09h do dia 22/01/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva

19h de 22/01 às 09h do dia 29/01/2016	Lígia Garcia Parra Adriano
19h de 29/01 às 09h do dia 05/02/2016	Franco Rondinoni

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
Dia 07/01/2016	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 08/01 às 19h do dia 15/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h do dia 15/01/2016 às 19h do dia 22/01/2016	Wilson Antonio Alves Filho
19h do dia 22/01/2016 às 19h do dia 29/01/2016	Marcos Antonio Vieira
19h do dia 29/01/2016 às 19h do dia 05/02/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficarão abertos apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A DRA. PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 22/01/2016 às 09h de 29/01/2016	1ª Vara	Dra. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 07/01/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor:

1. EDNA APARECIDA BRANDÃO RF 1075:

De 25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 dias, para o seguinte período de 04/04/2016 a 15/04/2016 – 12 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, de 25/01/2016 a 03/02/2016 (10 dias), **para 01/02/2016 a 10/02/2016** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 20/01/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1598674/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 1598674

À vista do requerimento de nº 1524488, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1591776, concedo ao(à) servidor(a) **HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO**, RF 6926, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 07/12/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1599788/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 1599788

À vista do requerimento de nº 1552456, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1578796, concedo ao(à) servidor(a) **VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO**, RF 5107, licença para tratamento de saúde no dia 18/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1599810/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 1599810

À vista do requerimento de nº 1458478, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1591737, concedo ao(à) servidor(a) **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF 5964, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 05 a 11/01/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601431/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 1601431

À vista da homologação de atestado médico pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 1552751, concedo ao(à) servidor(a) **JEFFERSON LELIS FERREIRA**, RF 6225, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 21/11/2015 a 11/02/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601488/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 1545693, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1574841, concedo ao(à) servidor(a) JINDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 15/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601508/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002339-69.2014.4.03.8002

Documento nº 1601508

À vista do requerimento de nº 1523278, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1574861, concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de saúde no dia 07/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601520/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 1601520

À vista do requerimento de nº 1526753, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1574871, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 09/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601526/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 1601526

À vista do requerimento de nº 1511722, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1574884, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 01/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601557/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002

Documento nº 1601557

À vista do requerimento de nº 1586999, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1591730, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 11/01/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1601567/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 1601567

À vista do requerimento de nº 1551429, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1591718, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no dia 18/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1602341/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001967-23.2014.4.03.8002

Documento nº 1602341

À vista do requerimento de nº 1582923, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1586022, concedo ao(à) servidor(a) BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA,

RF 6201, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 12/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1602350/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002455-75.2014.4.03.8002
Documento nº 1602350

À vista do requerimento de nº 1556616, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1586019, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, licença para tratamento de saúde no dia 18/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1602362/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002
Documento nº 1602362

À vista do requerimento de nº 1582862, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1586001, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no período de 11 a 15/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1602392/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002
Documento nº 1602392

À vista do requerimento de nº 1526744, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1585998, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 09/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1602441/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002
Documento nº 1602441

À vista do requerimento de nº 1508808, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1578788, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 01/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1602474/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002
Documento nº 1602474

À vista do requerimento de nº 1506514, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1578456, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 30/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 21/01/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

R E S O L V E:

I - **CONCEDER progressão funcional** aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7418	Kassyo Simeão dos Santos	A 1	A 2	16/12/2015
7394	Mariana Sabino Doreto	A 1	A 2	24/10/2015
7414	Rui Costa Pereira	A 1	A 2	09/12/2015

b) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7395	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho	A 1	A 2	24/10/2015

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7408	Danilo Iano Shiroma	A 1	A 2	24/10/2015

II - CONCEDER **progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7118	Danilo Cesar Maffei	A 4	A 5	09/12/2015
7111	Rafaela Pires de Oliveira	A4	A5	29/11/2015
6204	Rosanne Delfino Correa	B7	B8	06/10/2015
5204	Francisco Pereira Paredes	C12	C13	06/12/2015

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7031	Gisleide Farias Braz	A4	A5	04/11/2015
6256	Marcela Michel Stefanello	B7	B8	22/10/2015
5142	Sandra Aparecida Carrilho da Silva	C12	C13	24/11/2015
5180	Denise Cristiane de Figueiredo	C12	C13	01/12/2015
5201	Rosane Ricartes Guimarães	C12	C13	03/12/2015
5206	Milena Inês Sivieri Pistori	C12	C13	16/12/2015

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7000	Marcos César da Silva	A4	A5	14/10/2015

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6312	Iris Inari Bambil Ujite Lima	B7	B8	07/01/2016

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5968	Emmanuel Pereira das Neves Neto	B7	B8	22/04/2015

III - CONCEDER **promoção funcional** nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6585	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	A5	B 6	05/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036, supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, FC05, estará em gozo de férias no período de 25/01/2016 a 01/02/2016, bem como compensará horas trabalhadas no plantão judiciário nos dias 02/02/2016 e 03/02/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituí-la no referido período o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário, RF 6928;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.